



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 13 de maio de 2019.

Portaria nº. 16/2019

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Janduí Pires Dantas, Presidente desta Câmara Municipal, uma diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 14 de maio do ano em curso, na FECAM – Federação das Câmaras, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 13 de maio de 2019.

José Eriberto Jácome da Silva
Tesoureiro